



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1790/2025/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 574/2025.**
Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 60, de 2 de abril de 2025.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 60, de 2 de abril de 2025, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 574, de 2025, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro \(PL/PR\)](#), em que solicita informações:

1. Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados.
2. Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos.
3. Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada.
4. Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e participantes.
5. Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas.

2. A esse respeito, encaminho a manifestação da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, por meio do OFÍCIO Nº 17/2025/SIC-AESSIN, de 17 de abril de 2025.

3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexo: OFÍCIO Nº 17/2025/SIC-AESSIN (16822701).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 23/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16829011** e o código CRC **CAF9B286**.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
SIC - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

OFÍCIO Nº 17/2025/SIC-AESSIN

Brasília, 17 de abril de 2025.

À Senhora

FELICIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Requerimento de Informação nº 574

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.039879/2025-94.

Senhora Assessora,

1. Faço referência ao Ofício nº 123/2025/MDS/ASPAR-LEGISLATIVO, acerca do Requerimento de Informação nº 574, de 2025 (SEI 16766055), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Filipe Barros (PL/PR) em que "Solicita o envio de expediente ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome".
2. Sobre o RIC, informo que as respostas a seguir se referem apenas ao MDS e suas áreas técnicas, dado que não está no alcance desta Pasta informações acerca da relação que a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) detém com Entidades Vinculadas e Correlacionadas, tais como elencado pelo Exmo. Deputado Federal: *Organizações Não Governamentais (ONGs) brasileiras ou estrangeiras que tenham recebido financiamento da USAID para atuar no Brasil; Institutos, fundações, associações ou consórcios intermediados pela USAID; Empresas privadas que tenham celebrado acordos ou parcerias com a USAID; Organizações que tenham atuado como parceiras técnicas ou gestoras de recursos da USAID.*
3. A partir desse esclarecimento, segue as respostas aos questionamentos enviados por meio das quais apresentamos as informações consolidadas pelas secretarias competentes, conforme abaixo:

I. ABRANGÊNCIA DO PEDIDO

1. Relacionamento com a USAID e Entidades Vinculadas

Resposta: Com base nos ofícios das secretarias do MDS, não foram identificadas interações institucionais formais ou informais, repasses financeiros, convênios, parcerias ou projetos com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) ou suas entidades vinculadas nos últimos 10 (dez) anos.

II. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

1. Reuniões Realizadas

Resposta: Não há registros de reuniões entre o MDS (ou suas secretarias) e a USAID no período solicitado.

2. Convênios e Contratos

Resposta: Não foram celebrados convênios, contratos ou aditivos com a USAID ou entidades correlacionadas.

3. Projetos Financiados/Intermediados pela USAID

Resposta: Não há projetos financiados ou intermediados pela USAID em parceria com o MDS.

4. Eventos e Capacitações

Resposta: Não constam eventos, capacitações ou participações institucionais apoiadas pela USAID.

5. Compartilhamento de Dados ou Espaço Institucional

Resposta: Não houve compartilhamento de dados, cessão de informações ou uso de espaço institucional com a USAID.

4. Caso sejam identificadas novas informações pertinentes, complementaremos o presente documento.

Atenciosamente,

LEONARDO KAZUO DOS SANTOS SERIKAWA
Assessor Especial de Assuntos Internacionais, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Kazuo dos Santos Serikawa, Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16822701** e o código CRC **AEEBA6C4**.